



**PORTARIA Nº. 010/2025**- Bom Jesus do Tocantins, 16 de janeiro de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de diária a servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Exonerar a Servidora **Sebastiana Oliveira dos Santos**, Estatutaria, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Considerando que a servidora solicita, o seu desligamento em consequencia de sua aposentadoria por tempo de contribuição, conforme carta de concessão em anexo.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua aposentadoria. Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d59962-16012025155942267**